



PREFEITURA
TRINDADE
Para você. Com você.

LEI COMPLEMENTAR Nº 056

DE, 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, com sua alteração e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprova, com fundamento nos artigos 7º, incisos VII e VIII, 31, incisos II e III, 49, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera dispositivos da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, com sua alteração, que trata da estrutura e organização administrativa do Município de Trindade.

Art. 2º - O Anexo II da Lei Complementar nº 50, de 31/03/2021, com sua alteração, passa a vigorar com as unidades administrativas básicas e complementares, criados na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - O Anexo III da Lei Complementar nº 50, de 31/03/2021, com sua alteração, passa a vigorar com os símbolos, quantitativos, valores dos subsídios e vencimentos dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança criados na forma do Anexo III desta Lei.

§1º - Os cargos de Assessor Administrativo AA-2, AA-3 e AA-4 ficam unificados em Assessor Administrativo AA-1 e Assessor Administrativo AA-2 e os cargos de Assessor Administrativo AA-5 ficam unificados em ATA-1 - Assessor Técnico Administrativo I.

**Centro Administrativo Municipal
Prefeito Pedro Pereira da Silva**

Av. Raimundo de Aquino nº 420 - Qd. 02
Jd. Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO



**PREFEITURA
TRINDADE**
Para você. Com você.

§2º - Os servidores nomeados para os cargos de Assessor Administrativo AA-2 e Assessor Administrativo AA-3 ficam convertidos para Assessor Administrativo AA-1.

§3º - Os servidores nomeados para os cargos de Assessor Administrativo AA-4 ficam convertidos para Assessor Administrativo AA-2.

§4º - Os servidores nomeados para os cargos de Assessor Administrativo AA-5 ficam convertidos para ATA-1 - Assessor Técnico Administrativo I.

Art. 4º - O Anexo IV da Lei Complementar nº 50, de 31/03/2021, com sua alteração, passa a vigorar com as atribuições dos cargos de confiança e funções gratificadas de desempenho criados na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º - Ficam revogados os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 54, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Registrado às fls. do livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município
Em 02 / 09 / 2022
 Escriturário (a)



ANEXO II
RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
1 - GABINETE DO PREFEITO						
Chefia de Gabinete do Prefeito			Básica	Chefe de Gabinete	DAS-2	1
Assessoria do Prefeito			Básica	Assessor Especial	DAS-2	4
Coordenadoria Executiva do Prefeito			Básica	Coordenador	DAS-4	2
Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito			Básica	Secretário Executivo	DAS-5	3
Gerência de Administração			Básica	Gerente	DAS-6	1
CENTRAL DE CONTROLE DE GASTOS PÚBLICOS E TRANSPARÊNCIA						
Superintendência Central de Controle de Gastos Públicos e Transparência			Básica	Superintendente	DAS-2	1
Coordenadoria Executiva de Controle e Conformidade			Básica	Coordenador	DAS-4	1
RELAÇÕES PÚBLICAS						
Coordenadoria Executiva de Cerimonial e Eventos			Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Administrativa de Eventos			Compl.	Secretário	DAI-1	6
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO						
a) Assessoria Administrativa do Prefeito I			Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1	
b) Assessoria Administrativa do Prefeito II			Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
c) Assessoria Técnica Administrativa do Prefeito I			Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
d) Assessoria Técnica Administrativa do Prefeito II			Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
e) Assessoria Técnica Administrativa do Prefeito III			Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
f) Assessoria Técnica Administrativa do Prefeito IV			Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
g) Assessoria Técnica Administrativa do Prefeito V			Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
GABINETE DO VICE-PREFEITO						
Secretaria			Compl.	Secretário	DAI-1	1
Diretoria da Vice-Prefeitura			Básica	Diretor	DAS-3	1
Secretaria Executiva do Vice-Prefeito			Básica	Secretário Executivo	DAS-5	3
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO						
a) Assessoria Administrativa do Vice-Prefeito I			Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1	
b) Assessoria Administrativa do Vice-Prefeito II			Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
c) Assessoria Técnica Administrativa do Vice-Prefeito I			Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
d) Assessoria Técnica Administrativa do Vice-Prefeito II			Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
e) Assessoria Técnica Administrativa do Vice-Prefeito III			Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
f) Assessoria Técnica Administrativa do Vice-Prefeito IV			Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
g) Assessoria Técnica Administrativa do Vice-Prefeito V			Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Gabinete do Procurador Geral do Município						
Secretaria			Básica	Procurador Geral do Município	DAS-1	1
Coordenadoria Executiva dos Feitos Judiciais			Compl.	Secretário	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva das Procuradorias Especiais			Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefia de Apoio Administrativo			Compl.	Coordenador	DAS-4	1
Chefia de Apoio ao Poder Judiciário			Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Apoio à PGM			Compl.	Chefe	DAI-1	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO						
a) Assessoria Administrativa da PGM I			Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1	
b) Assessoria Administrativa da PGM II			Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
c) Assessoria Técnica Administrativa da PGM I			Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
d) Assessoria Técnica Administrativa da PGM II			Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	

Handwritten signature: MARCEL VIEIRA



e) Assessoria Técnica Administrativa da PGM III	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
f) Assessoria Técnica Administrativa da PGM IV	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
g) Assessoria Técnica Administrativa da PGM V	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA			
3 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO
Gabinete do Controlador Geral do Município	Básica	Controlador Geral do Município	DAS-1
Secretaria	Compl.	Secretário	DAI-1
Superintendência de Controle Interno	Básica	Superintendente	DAS-2
Coordenadoria Executiva das Controladorias Especiais	Básica	Coordenador	DAS-4
Secretaria Executiva da Controladoria Especial	Básica	Secretário Executivo	DAS-5
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO			
a) Assessoria Administrativa da CGM I	Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1
b) Assessoria Administrativa da CGM II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2
c) Assessoria Técnica Administrativa da CGM I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1
d) Assessoria Técnica Administrativa da CGM II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2
e) Assessoria Técnica Administrativa da CGM III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3
f) Assessoria Técnica Administrativa da CGM IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4
g) Assessoria Técnica Administrativa da CGM V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5
UNIDADE ADMINISTRATIVA			
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO
Gabinete do Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão	Básica	Secretário Municipal	DAS-1
Assessoria de Gestão e Planejamento	Básica	Assessor Especial	DAS-2
Coordenadoria Executiva de Gestão e Planejamento	Básica	Coordenador	DAS-4
Secretaria Executiva do Gabinete do Secretário	Básica	Secretário Executivo	DAS-5
Secretaria Executiva de Controle Social - Ouvidoria	Básica	Secretário Executivo	DAS-5
CENTRAL TÉCNICA DE ATOS E LEGISLAÇÃO			
Superintendência de Normas e Técnica Legislativa	Básica	Superintendente	DAS-2
Coordenadoria Executiva de Controle e Revisão de Atos Oficiais	Básica	Coordenador	DAS-4
Coordenadoria Executiva de Consolidação da Legislação	Básica	Coordenador	DAS-4
CENTRAL DE GESTÃO DE GOVERNO			
Secretaria Executiva de Gestão Intersetorial	Básica	Secretário Executivo	DAS-5
Superintendência de Planejamento, Processos e Rotinas	Básica	Superintendente	DAS-2
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1
Chefia de Modernização Administrativa e Gestão por Resultados	Compl.	Chefe	DAI-1
Superintendência Central de Patrimônio e Almoarifado	Básica	Superintendente	DAS-2
Coordenadoria Executiva de Patrimônio e Almoarifado	Básica	Coordenador	DAS-4
Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos	Básica	Superintendente	DAS-2
Chefia de Controle de Pessoal	Compl.	Chefe	DAI-1
Coordenadoria Executiva de Projetos Especiais	Básica	Coordenador	DAS-4
Coordenadoria Executiva de Planejamento Estratégico	Básica	Coordenador	DAS-4
Coordenadoria Executiva de Gestão Integrada	Básica	Coordenador	DAS-4
Coordenadoria Executiva de Escola de Governo	Básica	Coordenador	DAS-4
CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS			
Superintendência Central de Compras e Licitações	Básica	Superintendente	DAS-2
Coordenadoria Executiva Administrativa	Básica	Coordenador	DAS-4
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1
Gerência de Cotação de Preços para Compras e Licitações	Básica	Gerente	DAS-6
CENTRAL DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
Superintendência Central de Projetos e Captação de Recursos	Básica	Superintendente	DAS-2
Chefia de Prestação de Contas	Compl.	Chefe	DAI-1
Superintendência Central de Planejamento e Projetos de Obras Públicas	Básica	Superintendente	DAS-2
Coordenadoria Executiva de Elaboração de Projetos	Básica	Coordenador	DAS-4



PREFEITURA
TRINDADE
Para você. Com você.

Coordenadoria Executiva de Veículos Leves	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Veículos Pesados	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Superintendência de Supervisão de Obras Públicas	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Gerência de Transporte Escolar	Básica	Gerente	DAS-6	1
Coordenadoria Executiva do Centro Administrativo	Básica	Coordenador	DAS-4	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da Casa Civil I	Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1	
b) Assessoria Administrativa da Casa Civil II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
c) Assessoria Técnica Administrativa de Gestão e Planejamento I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
d) Assessoria Técnica Administrativa da Casa Civil II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
e) Assessoria Técnica Administrativa da Casa Civil III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
f) Assessoria Técnica Administrativa da Casa Civil IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
g) Assessoria Técnica Administrativa da Casa Civil V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA				
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda				
Coordenadoria Executiva da Junta de Recursos Fiscais	Básica	Secretário Municipal	DAS-1	1
Secretaria Executiva da Fazenda	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefia da Unidade Centro	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Chefia da Unidade Leste	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva de Orçamento	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Elaboração Orçamentária	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva do Tesouro Municipal	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva de Contabilidade	Básica	Coordenador	DAS-4	2
Coordenadoria Executiva de Orçamento	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Cadastro Imobiliário	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Superintendência da Receita Municipal	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Coordenadoria Executiva de Cobrança da Dívida Ativa	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva da Fiscalização e Arrecadação	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefia de Fiscalização	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Cadastro e Informações	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização	Básica	Gerente	DAS-6	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da SEFAZ I	Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1	
b) Assessoria Administrativa da SEFAZ II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
c) Assessoria Técnica Administrativa da SEFAZ I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
d) Assessoria Técnica Administrativa da SEFAZ II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
e) Assessoria Técnica Administrativa da SEFAZ III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
f) Assessoria Técnica Administrativa da SEFAZ IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
g) Assessoria Técnica Administrativa da SEFAZ V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA				
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Gabinete do Secretário Municipal de Governo				
Assessoria do Governo	Básica	Secretário Municipal	DAS-1	1
Chefia do Gabinete Central de Articulação	Básica	Assessor Especial	DAS-2	2
Chefia de Apoio Administrativo	Básica	Chefe de Gabinete	DAS-2	1
Coordenadoria Executiva de Relações Institucionais	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Secretaria Executiva de Articulação Parlamentar	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Diretor de Apoio Logístico	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da SEGOV I	Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1	



b) Assessoria Técnica Administrativa da SEGOV II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
c) Assessoria Técnica Administrativa da SEGOV I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
d) Assessoria Técnica Administrativa da SEGOV II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
e) Assessoria Técnica Administrativa da SEGOV III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
f) Assessoria Técnica Administrativa da SEGOV IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
g) Assessoria Técnica Administrativa da SEGOV V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA				
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura	Básica	Secretário Municipal	DAS-1	1
Chefe de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAL-1	1
Superintendência de Operações	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Gerência de Maquiário	Básica	Gerente	DAS-6	1
Coordenadoria Executiva de Obras Públicas	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefe de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAL-1	1
Coordenadoria Executiva de Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais	Básica	Coordenador	DAS-4	2
Coordenadoria Executiva de Infraestrutura	Básica	Coordenador	DAS-4	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da SEINFRA I	Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1	
b) Assessoria Administrativa da SEINFRA II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
c) Assessoria Técnica Administrativa da SEINFRA I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
d) Assessoria Técnica Administrativa da SEINFRA II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
e) Assessoria Técnica Administrativa da SEINFRA III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
f) Assessoria Técnica Administrativa da SEINFRA IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
g) Assessoria Técnica Administrativa da SEINFRA V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA				
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária	Básica	Secretário Municipal	DAS-1	1
Secretaria	Compl.	Secretário	DAL-1	1
Superintendência de Planejamento Urbano	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Chefe de Gestão do Plano Diretor	Compl.	Chefe	DAL-1	1
Chefe de Ordenamento e Parcelamento	Compl.	Chefe	DAL-1	1
Chefe de Análise do Uso do Solo	Compl.	Chefe	DAL-1	1
Chefe de Geoprocessamento	Compl.	Chefe	DAL-1	1
Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Secretaria Executiva de Planejamento Urbano	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Coordenadoria Executiva de Gestão Habitacional	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Regularização Fundiária	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Projetos Sociais	Básica	Coordenador	DAS-4	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa do Planejamento Urbano I	Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1	
b) Assessoria Administrativa do Planejamento Urbano II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
c) Assessoria Técnica Administrativa do Planejamento Urbano I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
d) Assessoria Técnica Administrativa do Planejamento Urbano II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
e) Assessoria Técnica Administrativa do Planejamento Urbano III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
f) Assessoria Técnica Administrativa do Planejamento Urbano IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
g) Assessoria Técnica Administrativa do Planejamento Urbano V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA				
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos	Básica	Secretário Municipal	DAS-1	1
Secretaria	Compl.	Secretário	DAL-1	2

Pedro Pereira da Silva



Superintendência de Serviços Urbanos	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Gerência de Gestão do Cemitério	Básica	Gerente	DAS-6	1
Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Parques e Jardins	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefia de Manutenção e Conservação	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva de Iluminação Pública	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefia de Expansão dos Serviços de Iluminação Pública	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Coleta e Varrição	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Parques e Jardins	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Iluminação Pública	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Limpeza Pública	Compl.	Chefe	DAI-1	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa dos Serviços Públicos I	Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1	
b) Assessoria Administrativa dos Serviços Públicos II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
c) Assessoria Técnica Administrativa dos Serviços Públicos I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
d) Assessoria Técnica Administrativa dos Serviços Públicos II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
e) Assessoria Técnica Administrativa dos Serviços Públicos III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
f) Assessoria Técnica Administrativa dos Serviços Públicos IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
g) Assessoria Técnica Administrativa dos Serviços Públicos V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Gabinete do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Básica	Secretário Municipal	DAS-1	1
Superintendência de Gestão e Fomento	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva de Capacitação Profissional	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Fomento à ME e EPP	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefia dos Distritos Industriais	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Secretaria Executiva de Planejamento e Projetos Inovadores	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Superintendência de Planejamento Estratégico	Básica	Superintendente	DAS-2	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da SIC I	Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1	
b) Assessoria Administrativa da SIC II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
c) Assessoria Técnica Administrativa da SIC I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
d) Assessoria Técnica Administrativa da SIC II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
e) Assessoria Técnica Administrativa da SIC III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
f) Assessoria Técnica Administrativa da SIC IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
g) Assessoria Técnica Administrativa da SIC V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente	Básica	Secretário Municipal	DAS-1	1
Secretaria	Compl.	Secretário	DAI-1	1
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Contenção e Recuperação de Erosões	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Resíduos	Básica	Diretor	DAS-3	1
Secretaria Executiva de Gestão Ambiental	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Chefia de Fiscalização Ambiental	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Regulação Ambiental	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva de Licenciamento Ambiental	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Superintendência de Fiscalização e Regulação Ambiental	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Coordenadoria Executiva do Aterro Sanitário	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Executiva de Resíduos Sólidos	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Coordenadoria Executiva de Defesa Civil	Básica	Coordenador	DAS-4	1



ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO			Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1	1
a) Assessoria Administrativa da SEMA I			Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	1
b) Assessoria Administrativa da SEMA II			Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	1
c) Assessoria Técnica Administrativa da SEMA I			Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	1
d) Assessoria Técnica Administrativa da SEMA II			Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	1
e) Assessoria Técnica Administrativa da SEMA III			Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	1
f) Assessoria Técnica Administrativa da SEMA IV			Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	1
g) Assessoria Técnica Administrativa da SEMA V			Compl.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA			ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social			Básica	Secretário Municipal	DAS-1	1
Chefe de Apoio Administrativo			Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva de Proteção Social Especial			Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Proteção Social Básica			Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefe de Benefícios Sociais			Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos			Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva a Criança e ao Adolescente			Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva às Famílias Carentes e Situação de Risco			Básica	Coordenador	DAS-4	1
Superintendência de Gestão de Serviços Sociais			Básica	Superintendente	DAS-2	1
Coordenadoria Executiva de Unidade de Assistência Social			Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Executiva de Unidade de Assistência Social			Básica	Secretário Executivo	DAS-5	2
Gerência de Unidade de Assistência Social			Básica	Gerente	DAS-6	1
Chefe de Cadastro e Informações dos Serviços de Assistência			Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefe de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Assistência			Compl.	Chefe	DAI-1	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO						
a) Assessoria Administrativa da Assistência Social I			Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1	1
b) Assessoria Administrativa da Assistência Social II			Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	1
c) Assessoria Técnica Administrativa da Assistência Social I			Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	1
d) Assessoria Técnica Administrativa da Assistência Social II			Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	1
e) Assessoria Técnica Administrativa da Assistência Social III			Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	1
f) Assessoria Técnica Administrativa da Assistência Social IV			Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	1
g) Assessoria Técnica Administrativa da Assistência Social V			Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	1
UNIDADE ADMINISTRATIVA			ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde			Básica	Secretário Municipal	DAS-1	1
Secretaria Executiva do Gabinete do Secretário			Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Diretoria de Planejamento e Gestão			Básica	Diretor	DAS-3	1
Secretaria Executiva de Administração			Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Chefe de Gestão de Contratos			Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva da Central de Abastecimento			Básica	Coordenador	DAS-4	1
Gerência de Almoxarifado			Básica	Gerente	DAS-6	1
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas			Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Chefe de Gestão de Pessoas			Compl.	Chefe	DAI-1	1
Gerência de Tecnologia da Informação			Básica	Gerente	DAS-6	1
Diretoria de Fiscalização, Controle e Avaliação			Básica	Diretor	DAS-3	1
Secretaria Executiva de Gestão de Conformidade			Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Chefe de Apoio Administrativo			Compl.	Chefe	DAI-1	1
Gerência da Ouvidoria			Básica	Gerente	DAS-6	1
Coordenadoria Executiva de Controle e Avaliação			Básica	Coordenador	DAS-4	1
Diretoria de Regulação			Básica	Diretor	DAS-3	1
Coordenadoria Executiva da Vigilância em Saúde			Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Executiva de Imunização			Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1



Coordenadoria Executiva de Atenção Básica	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Executiva de Atenção Básica	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Coordenadoria Executiva de Saúde Especializada	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Executiva de Atenção Assistida	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva do Programa Melhor em Casa	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva das Academias da Saúde	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva de CAT e E-SUS	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Coordenadoria Executiva de Saúde Bucal	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Diretoria Geral da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	Básica	Diretor	DAS-3	1
Secretaria Executiva do SAMU	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva do CAPS AD	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva do CAPS Coração de Mãe	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva do Centro de Saúde Sizenando	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva do Centro de Saúde Cristina	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva do Centro de Especialidades Médicas	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da SMS I	Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1	
b) Assessoria Administrativa da SMS II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
c) Assessoria Técnica Administrativa da SMS I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
d) Assessoria Técnica Administrativa da SMS II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
e) Assessoria Técnica Administrativa da SMS III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
f) Assessoria Técnica Administrativa da SMS IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
g) Assessoria Técnica Administrativa da SMS V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Gabinete do Secretário Municipal de Educação				
Secretaria	Básica	Secretário Municipal	DAS-1	1
Assessoria Especial da Educação	Compl.	Secretário	DAL-1	2
Chefia de Tecnologia da Informação	Básica	Assessor Especial	DAS-2	1
Gerência de Alimentação Escolar	Compl.	Chefe	DAL-1	1
Superintendência de Ensino e Gestão Pedagógica	Básica	Gerente	DAS-6	1
Coordenadoria Executiva de Ensino	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Coordenadoria Executiva de Manutenção de Obras Escolares	Básica	Coordenador	DAS-4	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da SEDUC I	Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1	
b) Assessoria Administrativa da SEDUC II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
c) Assessoria Técnica Administrativa da SEDUC I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
d) Assessoria Técnica Administrativa da SEDUC II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
e) Assessoria Técnica Administrativa da SEDUC III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
f) Assessoria Técnica Administrativa da SEDUC IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
g) Assessoria Técnica Administrativa da SEDUC V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE				
Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Juventude				
Secretaria	Básica	Secretário Municipal	DAS-1	1
Coordenadoria Executiva de Esporte e Juventude	Compl.	Secretário	DAL-1	1
Chefia de Apoio Administrativo	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefia de Políticas Públicas da Juventude	Compl.	Chefe	DAL-1	1
Chefia das Unidades Esportivas Municipais	Compl.	Chefe	DAL-1	1
Chefia de Esporte Amador	Compl.	Chefe	DAL-1	1
Chefia de Mobilização	Compl.	Chefe	DAL-1	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				

Handwritten signature: HAROLD VITORIA



ARSEN VIOLOTA

Centro Administrativo Municipal
Prefeito Pedro Pereira da Silva
Av. Raimundo de Aquino nº 420 - Qd. 02
Jd. Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-G



HARSH VISHNIA



c) Assessoria Técnica Administrativa da Agricultura I d) Assessoria Técnica Administrativa da Agricultura II e) Assessoria Técnica Administrativa da Agricultura III f) Assessoria Técnica Administrativa da Agricultura IV g) Assessoria Técnica Administrativa da Agricultura V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA				
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação				
Coordenadoria Executiva de Jornalismo	Básica	Secretário Municipal	DAS-1	1
Coordenadoria Executiva de Produção de Vídeo	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Redes Sociais	Básica	Coordenador	DAS-4	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da Comunicação I	Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1	
b) Assessoria Administrativa da Comunicação II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
c) Assessoria Técnica Administrativa da Comunicação I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
d) Assessoria Técnica Administrativa da Comunicação II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
e) Assessoria Técnica Administrativa da Comunicação III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
f) Assessoria Técnica Administrativa da Comunicação IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
g) Assessoria Técnica Administrativa da Comunicação V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
UNIDADE ADMINISTRATIVA				
1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE				
Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trindade				
Coordenadoria Executiva do Fundo de Previdência	Básica	Presidente de Autarquia	DAS-1	1
Secretaria Executiva de Recursos Humanos e Registros Funcionais	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Executiva de Apoio Administrativo	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Gerência de Apoio ao Conselho de Previdência e ao Comitê de Investimentos	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa do TRINDADEPREV I	Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1	
b) Assessoria Administrativa do TRINDADEPREV II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
c) Assessoria Técnica Administrativa do TRINDADEPREV I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
d) Assessoria Técnica Administrativa do TRINDADEPREV II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
e) Assessoria Técnica Administrativa do TRINDADEPREV III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
f) Assessoria Técnica Administrativa do TRINDADEPREV IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
g) Assessoria Técnica Administrativa do TRINDADEPREV V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA				
2 - PROCON TRINDADE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
Gabinete do Presidente do PROCON				
Secretaria	Básica	Presidente de Autarquia	DAS-2	1
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	Compl.	Secretário	DAL-1	1
Gerência de Fiscalização	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Gerência de Atendimento e Educação ao Consumidor	Básica	Gerente	DAS-6	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa do PROCON I	Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1	
b) Assessoria Administrativa do PROCON II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
c) Assessoria Técnica Administrativa do PROCON I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
d) Assessoria Técnica Administrativa do PROCON II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
e) Assessoria Técnica Administrativa do PROCON III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
f) Assessoria Técnica Administrativa do PROCON IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
g) Assessoria Técnica Administrativa do PROCON V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	



ANEXO III

TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Cargo	Símbolo	Quant.	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção, Coordenação, Gerência e Assessoramento Superior (DAS)			
Direção e Assessoramento Superior	DAS-1*	21	R\$ 12.661,12
Direção e Assessoramento Superior	DAS-2	34	R\$ 8.360,00
Direção e Assessoramento Superior	DAS-3	8	R\$ 6.270,00
Direção e Assessoramento Superior	DAS-4	69	R\$ 5.225,00
Direção e Assessoramento Superior	DAS-5	55	R\$ 3.971,00
Direção e Assessoramento Superior	DAS-6	14	R\$ 3.135,00
Cargos de Chefia e Assessoramento Intermediário (DAI)			
Direção e Assessoramento Intermediário	DAI-1	93	R\$ 2.090,00
Cargos de Assessoramento Administrativo e Técnico Administrativo (AA e ATA)			
Assessoria Administrativa	AA-1	830	R\$ 1.567,50
Assessoria Administrativa	AA-2	42	R\$ 1.881,00
Assessoria Técnica Administrativa	ATA-1	122	R\$ 2.299,00
Assessoria Técnica Administrativa	ATA-2	40	R\$ 2.717,00
Assessoria Técnica Administrativa	ATA-3	80	R\$ 3.135,00
Assessoria Técnica Administrativa	ATA-4	40	R\$ 4.180,00
Assessoria Técnica Administrativa	ATA-5	10	R\$ 5.000,00
Funções de Confiança (FC)			



Função de Confiança	FC-I	50	R\$ 300,00
Função de Confiança	FC-II	50	R\$ 500,00
Função de Confiança	FC-III	60	R\$ 700,00
Função de Confiança	FC-IV	40	R\$ 1.000,00
Função de Confiança	FC-V	15	R\$ 1.200,00
Função de Confiança	FC-VI	20	R\$ 1.500,00
Função de Confiança	FC-VII	15	R\$ 1.800,00
Função de Confiança	FC-VIII	10	R\$ 2.280,00
FC das Procuradorias Setoriais da PGM	FC-PGM-1	6	R\$ 1.500,00
Função de Confiança do Procon	FC-PROCON-I	3	R\$ 700,00
FC da Diretoria Jurídica do Procon	FC-PROCON-II	1	R\$ 1.800,00
Função Gratificada de Desempenho (FGD)			
Função Gratificada de Desempenho da SEFAZ	FGD-I	10	R\$ 600,00
Função Gratificada de Desempenho	FGD-II	30	R\$ 800,00

*Somente cargos com o símbolo DAS-1 recebem subsídio.



ANEXO IV

**QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DE DESEMPENHO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL e PRESIDENTE DO TRINDADEPREV		
CATEGORIA FUNCIONAL DIREÇÃO SUPERIOR	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DAS-1	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; - Escolaridade: ensino médio; - Conhecimentos na área de atuação; - Reputação ilibada; - Disponibilidade de tempo integral
ATRIBUIÇÕES Previstas nessa Lei e na Lei Complementar nº 004/2007.		

CARGO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO		
CATEGORIA FUNCIONAL DIREÇÃO SUPERIOR	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DAS-1	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; - Escolaridade: ensino superior; - Conhecimentos na área de atuação; - Reputação ilibada; - Disponibilidade de tempo integral
ATRIBUIÇÕES Previstas na Lei Complementar nº 42/2020.		

CARGO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO		
CATEGORIA FUNCIONAL DIREÇÃO SUPERIOR	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DAS-1	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, dentre Membros da Carreira; - Escolaridade: ensino superior; - Notório saber jurídico; - Reputação ilibada; - Disponibilidade de tempo integral

Handwritten signature: ARDEN Vitoria



ATRIBUIÇÕES

Previstas na Lei nº 1.206/2007.

CARGO PRESIDENTE DO PROCON		
CATEGORIA FUNCIONAL DIREÇÃO SUPERIOR	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DAS-2	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; - Escolaridade: ensino médio; - Conhecimentos na área de atuação; - Reputação ilibada; - Disponibilidade de tempo integral
ATRIBUIÇÕES Previstas na Lei Complementar nº 30/2017		

CARGO CHEFE DE GABINETE		
CATEGORIA FUNCIONAL DIREÇÃO SUPERIOR	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DAS-2	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; - Escolaridade: ensino médio; - Conhecimentos na área de atuação; - Disponibilidade de tempo integral
ATRIBUIÇÕES - Exercer atividades de assessoramento direto ao dirigente, competindo-lhe a promoção, articulação dos contatos administrativos, políticos e sociais, coordenação, controle da agenda de compromissos e atividades relativas às relações públicas do Gabinete; - Exercer a gestão centralizada de macroprocessos administrativos visando a racionalização de recursos e otimização de serviços; - Orientar subordinados; - Desempenhar outras tarefas semelhantes.		
CARGO SUPERINTENDENTE		
CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito;



DIREÇÃO SUPERIOR	DAS-2	- Escolaridade: ensino médio; - Conhecimentos na área de atuação; - Disponibilidade de tempo integral
---------------------	--------------	---

ATRIBUIÇÕES

- Exercer atividades de chefia superior das unidades administrativas de maior complexidade e responsabilidade elevadas;
- Implementar atividades, programas e projetos inerentes a um grupo de departamentos de uma Secretaria; Direção compartilhada, elaborar planejamento e controlar o desempenho organizacional e setorial.

CARGO ASSESSOR ESPECIAL		
CATEGORIA FUNCIONAL DIREÇÃO SUPERIOR	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DAS-2	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; - Escolaridade: ensino médio; - Conhecimentos na área de atuação; - Disponibilidade de tempo integral

ATRIBUIÇÕES

- Exercer atividades de assessoramento superior ao Gabinete do Prefeito, Secretário ou Presidente, com atribuições de acompanhamento do dirigente nas ações especializadas junto aos Poderes, Órgãos de Fiscalização e Controle e a outros entes da federação;
- Monitoramento de ações delegadas a outros Órgãos e Autarquias;
- Execução auxiliar de trabalhos referentes à Administração geral, operacional e especializada.

CARGO DIRETOR		
CATEGORIA FUNCIONAL DIREÇÃO SUPERIOR	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DAS-3	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; - Escolaridade: ensino médio; - Conhecimentos na área de atuação; - Disponibilidade de tempo integral

ATRIBUIÇÕES



- Exercer atividades de chefia nas áreas técnico-administrativas compreendendo atividades de gestão, articulação, planejamento, orientação e acompanhamento das unidades administrativas sob sua responsabilidade;
- Orientar subordinados;
- Auxiliar no planejamento, orientação, dirigir e acompanhar serviços;
- Participar do planejamento de novos documentos e do processo informativo;
- Planejar, organizar, controlar e assessorar nas áreas de recursos humanos, patrimônio, material, informações financeiras, tecnológicas, entre outras;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO COORDENADOR		
CATEGORIA FUNCIONAL DIREÇÃO SUPERIOR	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DAS-4	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; - Escolaridade: ensino fundamental; - Conhecimentos na área de atuação; - Disponibilidade de tempo integral
ATRIBUIÇÕES - Exercer atividades de coordenação superior das unidades administrativas de maior complexidade e responsabilidade elevadas; - Promover a integração das atividades desenvolvidas por seus setores; - Assessorar o diretor nos assuntos atribuídos a pasta; - Determinar ações de trabalho; - Implementar Programas e Projetos; - Elaborar planejamento e controlar o desempenho organizacional; - Desempenhar outras tarefas semelhantes.		

CARGO SECRETÁRIO EXECUTIVO		
CATEGORIA FUNCIONAL DIREÇÃO SUPERIOR	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DAS-5	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; - Escolaridade: ensino fundamental incompleto; - Conhecimentos na área de atuação;



PREFEITURA
TRINDADE

Para você. Com você.

		- Disponibilidade de tempo integral
ATRIBUIÇÕES		
- Exercer atividades especiais no âmbito de sua área de atuação que envolva complexidade e multidisciplinaridade de tarefas; - Executar atividades de apoio administrativo, técnico e operacional; - Executar trabalhos referentes a administração operacional e estratégica; - Desempenhar outras tarefas semelhantes.		

CARGO GERENTE		
CATEGORIA FUNCIONAL DIREÇÃO SUPERIOR	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DAS-6	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; - Escolaridade: ensino fundamental incompleto; - Conhecimentos na área de atuação; - Disponibilidade de tempo integral
ATRIBUIÇÕES		
- Exercer funções de chefia intermediária, abrangendo atividades técnico-administrativas específicas nas áreas de gestão, planejamento, controle, orientação e acompanhamento dos serviços da administração pública; - Desempenhar outras tarefas semelhantes.		

CARGO CHEFE		
CATEGORIA FUNCIONAL DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DAI-1	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; - Escolaridade: ensino fundamental incompleto; - Conhecimentos na área de atuação; - Disponibilidade de tempo integral
ATRIBUIÇÕES		
- Exercer atividades específicas dentro do campo de atribuição próprio da setorial que integram; - Assessorar a direção superior nos assuntos atribuídos a pasta; - Determinar ações de trabalho; - Desempenhar outras tarefas semelhantes.		



CARGO SECRETÁRIO		
CATEGORIA FUNCIONAL DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DAI-1	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; - Escolaridade: ensino fundamental incompleto; - Conhecimentos na área de atuação; - Disponibilidade de tempo integral
ATRIBUIÇÕES - Exercer funções administrativas do gabinete, abrangendo atividades de recepção e organização documental e da agenda; - Desempenhar outras tarefas semelhantes.		

CARGO ASSESSOR ADMINISTRATIVO I		
CATEGORIA FUNCIONAL ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO AA-1	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; - Escolaridade: ensino fundamental incompleto; - Conhecimentos na área de atuação; - Disponibilidade de tempo integral
ATRIBUIÇÕES Desempenhar as atividades administrativas de Órgão ou Autarquia.		

CARGO ASSESSOR ADMINISTRATIVO II		
CATEGORIA FUNCIONAL ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO AA-2	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; - Escolaridade: ensino fundamental incompleto; - Conhecimentos na área de atuação; - Disponibilidade de tempo integral
ATRIBUIÇÕES Desempenhar as atividades administrativas e de gerenciamento organizacional do Órgão ou Autarquia.		



CARGO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO I		
CATEGORIA FUNCIONAL ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO ATA-1	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; - Escolaridade: médio; - Conhecimentos na área de atuação; - Disponibilidade de tempo integral
ATRIBUIÇÕES - Assessoramento e apoio de média complexidade aos dirigentes dos órgãos em suas atividades técnicas administrativas com tarefas que exijam a aplicação de procedimentos administrativos padronizados.		

CARGO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II		
CATEGORIA FUNCIONAL ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO ATA-2	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; - Escolaridade: médio; - Conhecimentos na área de atuação; - Disponibilidade de tempo integral
ATRIBUIÇÕES - Assessoramento e apoio de média complexidade aos dirigentes dos órgãos em suas atividades que envolvam conhecimento dos procedimentos técnico-administrativos.		

CARGO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III		
CATEGORIA FUNCIONAL ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO ATA-3	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; - Escolaridade: médio; - Conhecimentos na área de atuação; - Disponibilidade de tempo integral
ATRIBUIÇÕES		



- Assessoramento e apoio de alta complexidade aos dirigentes dos órgãos em suas atividades técnica administrativas na prestação dos serviços.

CARGO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO IV		
CATEGORIA FUNCIONAL ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO ATA-4	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; - Escolaridade: médio; - Conhecimentos na área de atuação; - Disponibilidade de tempo integral
ATRIBUIÇÕES - Assessoramento e apoio de alta complexidade aos dirigentes dos órgãos em suas atividades técnica administrativas que envolvam seleção e aplicação de procedimentos especializados.		

CARGO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO V		
CATEGORIA FUNCIONAL ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO ATA-5	PROVIMENTO - Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito; - Escolaridade: médio; - Conhecimentos na área de atuação; - Disponibilidade de tempo integral
ATRIBUIÇÕES - Assessoramento e apoio de alta complexidade aos dirigentes dos órgãos em suas atividades técnica administrativas. Prestar assessoria, orientação e supervisão à outros profissionais em assuntos de sua área de atuação. Realizar atividades de consultoria interna, emitir informações e outros documentos relativos à sua competência.		

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC- I FC-II FC-III FC-IV FC-V FC-VI	A Função de Confiança será atribuída ao servidor efetivo, designado para exercer atribuições de relevante interesse público, junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta.



	FC-VII FC-VIII	
FUNÇÃO DE CONFIANÇA DAS PROCURADORIAS SETORIAIS DA PGM	FC-PGM	A Função de Confiança será atribuída ao Procurador do Município designado para Procuradoria Setorial, no exercício de atividades de representação, consultoria e assessoramento superior, análise e orientação das ações dos Órgãos ou Entes sob sua jurisdição.
FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO PROCON	FC-PROCON-I	A Função de Confiança será atribuída ao servidor efetivo, designado para exercer atribuições de média complexidade, envolvendo serviços de fiscalização e inspeção de estabelecimentos sujeitos à relação de consumo e demais funções descritas na Lei Complementar nº 30/2017.
FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA DIRETORIA JURÍDICA DO PROCON	FC-PROCON-II	A Função de Confiança será atribuída ao Procurador do Município designado para a Diretoria Jurídica do Procon, conforme atribuições do art. 12 da Lei Complementar n.º 30/2017.

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DESEMPENHO DA SEFAZ	FGD-I	A Função Gratificada de Desempenho será atribuída ao servidor ocupante de cargo em comissão ou efetivo, designado para exercer atribuições de relevante interesse público, vinculada a programa de metas e resultados, por serviços prestados em atividade de atendimento ao contribuinte, pela Secretaria Municipal da Fazenda.
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DESEMPENHO	FGD-II	A Função Gratificada de Desempenho será atribuída ao servidor ocupante de cargo em comissão ou efetivo, designado para exercer atribuições de relevante interesse público, vinculada a programa de metas e resultados.